

INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ

Estudo Técnico Preliminar 132/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23172.001192/2026-42

2. Descrição da necessidade

A contratação justifica-se pela necessidade de identificar, controlar e rastrear os bens patrimoniais permanentes da Instituição, garantindo maior eficiência na gestão patrimonial, nos procedimentos de tombamento, conferência física, inventário anual e atualização dos registros administrativos.

A demanda contempla a confecção de 10.000 plaquetas patrimoniais, distribuídas inicialmente da seguinte forma: 8.000 unidades destinadas ao IFPI/Reitoria, para atendimento das necessidades da própria Reitoria e dos novos campi Barras, Esperantina e Altos, este último com inauguração prevista para 2026; 1.000 unidades destinadas ao Campus Paulistana; e 1.000 unidades destinadas ao Campus Pedro II.

As plaquetas vinculadas à Reitoria serão utilizadas tanto para a identificação dos bens da própria unidade quanto para o tombamento, controle e rastreabilidade dos bens permanentes destinados aos novos campi, especialmente diante da necessidade de estruturação patrimonial dessas unidades.

A ausência de plaquetas adequadas pode comprometer o controle físico dos bens, dificultar a realização de inventários, gerar inconsistências nos registros patrimoniais e fragilizar a rastreabilidade dos bens públicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado	Kairo Pimentel Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- confecção de plaquetas de identificação patrimonial personalizadas;
- numeração sequencial ou conforme relação fornecida pela Administração;
- identificação visual padronizada, conforme layout institucional;
- material resistente e adequado ao uso em bens permanentes;
- impressão, gravação ou acabamento que assegure legibilidade e durabilidade;
- Código de barras e/ou QR Code, definido no Termo de Referência;
- fixação adequada, por cola/adesivo resistente ou outro meio definido pela Administração;
- apresentação de arte/prova para aprovação antes da produção definitiva;
- entrega organizada, em sequência numérica definida pela instituição;
- substituição, sem ônus, de plaquetas com erro de numeração, defeito de fabricação ou divergência em relação ao layout aprovado.

5. Levantamento de Mercado

Foram consideradas soluções disponíveis no mercado para confecção de plaquetas patrimoniais personalizadas, tais como plaquetas em alumínio, poliéster, PVC, acrílico ou material equivalente, com impressão, gravação, código de barras ou QR Code, conforme a necessidade administrativa.

A contratação de empresa especializada mostra-se solução usual e adequada, tendo em vista que a Administração necessita de item personalizado, numerado e produzido conforme padrão institucional, não sendo recomendável a produção interna pela ausência de estrutura própria, equipamentos específicos e ganho de escala.

A pesquisa de preços será realizada conforme a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, com análise crítica dos valores coletados e desconsideração de preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, quando devidamente justificado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 10.000 plaquetas de identificação patrimonial, personalizadas, numeradas e padronizadas, destinadas à identificação física dos bens permanentes da Instituição.

As plaquetas deverão seguir as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, incluindo material, dimensões, forma de identificação, layout, numeração, método de fixação, prazo de entrega, garantia e condições de substituição em caso de erro ou defeito.

A solução permitirá a identificação individualizada dos bens, facilitando o tombamento, a localização, a conferência física, o inventário anual e a atualização dos registros patrimoniais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada é de 10.000 unidades, definida a partir da necessidade inicial informada pelas unidades demandantes, assim distribuída:

IFPI/Reitoria: 8.000 unidades;

Campus Paulistana: 1.000 unidades;

Campus Pedro II: 1.000 unidades.

O quantitativo da Reitoria contempla a identificação patrimonial dos bens da própria unidade e dos novos campi, especialmente Barras, Esperantina e Altos, considerando a necessidade de tombamento, controle e rastreabilidade dos bens permanentes.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.300,00

O valor estimado da contratação foi definido a partir de pesquisa de preços realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Após a análise crítica dos preços coletados e a exclusão justificada de valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, adotou-se a mediana dos preços válidos como metodologia para definição do valor estimado da contratação.

Com base nas pesquisas realizadas, a mediana apurada foi de R\$ 0,6300 por plaqueta, resultando no valor total estimado de R\$ 6.300,00 para 10.000 unidades.

A adoção da mediana mostra-se adequada por representar parâmetro menos sensível a distorções decorrentes de valores extremos, contribuindo para a formação de estimativa compatível com os preços praticados no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da contratação, pois a execução por uma única empresa favorece a padronização visual, a uniformidade do material, a sequência numérica, a rastreabilidade das plaquetas e a melhor gestão da entrega.

A divisão do objeto poderia gerar variações de layout, material, acabamento, tonalidade, fixação e padrão de numeração, comprometendo a uniformidade necessária ao controle patrimonial.

Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se tecnicamente mais adequada e administrativamente mais eficiente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação está relacionada às atividades de gestão patrimonial, tombamento, inventário, controle físico e atualização dos registros de bens permanentes.

Não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à execução deste objeto, sem prejuízo da utilização dos sistemas administrativos de controle patrimonial já existentes na Instituição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do IFPI, uma vez que visa atender à necessidade administrativa de identificação, controle e rastreabilidade dos bens patrimoniais permanentes, atividade essencial à regular gestão patrimonial da Instituição.

A demanda está relacionada às ações de organização, tombamento, inventário e controle físico dos bens móveis, contribuindo para a melhoria dos registros patrimoniais, para a transparência da gestão pública e para a adequada utilização dos bens sob responsabilidade da Administração.

A contratação também se mostra compatível com o planejamento de expansão e estruturação institucional, especialmente em razão da necessidade de atendimento à Reitoria e aos novos campi, como Barras, Esperantina e Altos, este último com inauguração prevista para 2026, além dos quantitativos destinados aos Campi Paulistana e Pedro II.

Assim, a contratação encontra respaldo no planejamento administrativo da Instituição, sendo necessária para assegurar a continuidade e a regularidade das atividades de controle patrimonial, especialmente quanto à identificação física dos bens permanentes e à realização de procedimentos de tombamento, conferência e inventário.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se:

- a) garantir a correta identificação dos bens permanentes;
- b) aprimorar o controle patrimonial;
- c) facilitar a realização de inventários físicos;
- d) reduzir inconsistências entre o registro sistêmico e a localização física dos bens;
- e) atender às demandas da Reitoria, dos novos campi e dos Campi Paulistana e Pedro II;
- f) assegurar maior rastreabilidade, transparência e segurança na gestão dos bens públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da execução do serviço, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) definição do layout das plaquetas;
- b) definição da sequência numérica ou fornecimento da relação de numeração;
- c) indicação das informações que constarão na plaqueta;
- d) aprovação da arte/prova antes da produção definitiva;
- e) indicação do local de entrega;
- f) designação de servidor responsável pela conferência do material entregue.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação possui baixo impacto ambiental. Ainda assim, deverão ser observadas medidas de sustentabilidade compatíveis com o objeto, como preferência por material durável, resistente e de longa vida útil, a fim de reduzir a necessidade de substituições frequentes.

Também deverá ser evitado o excesso de embalagens, sempre que possível, sem prejuízo do adequado acondicionamento das plaquetas para transporte e entrega.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A solução proposta mostra-se adequada ao atendimento da necessidade pública, possui baixa complexidade, enquadra-se como serviço comum e poderá ser contratada por dispensa de licitação em razão do valor.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIO MAIA LIMA

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 07/07/2026 às 11:27:11.

KAIRO PIMENTEL LIMA

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 07/07/2026 às 11:28:01.

JOSE HELBER LUCAS BEZERRA

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 07/07/2026 às 11:25:55.